



ATA Nº 4

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas 16h00m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.ª Clarisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, presidente do júri; Dr. José Pedro Morais, chefe de divisão de Promoção Económica e Turismo e Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (Licenciatura em Marketing), para a divisão de Promoção Económica e Turismo, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os seguintes candidatos apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados: Bruno Miguel da Silva Oliveira Santos e Vítor Manuel Pereira Pinto Freitas.-----

-----2. O candidato **Bruno Miguel da Silva Oliveira Santos**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que a habilitação que detém (Licenciatura em Ciências da Comunicação) abrange, entre outras, a área de Marketing e por ser igualmente detentor do grau de mestre em Ciências da Comunicação - ramo de Relações Públicas, Publicidade e Marketing reúne por isso as condições necessárias para ser admitido ao procedimento concursal.-----

-----2.1 O Júri analisou as alegações da candidata e decidiu por unanimidade pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que o procedimento concursal foi aberto de acordo com a necessidade prevista e a prévia identificação da habilitação pretendida para ocupação do posto de trabalho, como sendo licenciatura em Marketing; não obstante a habilitação que detém, a mesma não é em Marketing, habilitação superior previamente definida como essencial para ocupação do posto de trabalho a concurso e identificado como requisito obrigatório, conforme aviso de abertura (ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura) e respetivo mapa de pessoal da Autarquia. Pelo exposto, o júri decidiu por unanimidade, manter o candidato Bruno Miguel da Silva Oliveira Santos como excluído ao procedimento concursal.

-----3. O candidato **Vítor Manuel Pereira Pinto Freitas**, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, alega que a habilitação que detém (Licenciatura em Ciências da Comunicação) abrange, entre outras, a área de Marketing, enviando para consideração Certificado de Habilitações, com indicação do plano curricular. por ser igualmente detentor de uma pós graduação em 'Marketing Management', considera estar habilitado para o desempenho das funções a concurso.-----

-----3.1 O Júri analisou as alegações da candidata e decidiu por unanimidade pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que o procedimento concursal foi aberto de acordo com a necessidade prevista e a prévia identificação da habilitação pretendida para ocupação do posto de trabalho, como sendo



licenciatura em Marketing; não obstante a habilitação que detém, a mesma não é em Marketing, habilitação superior previamente definida como essencial para ocupação do posto de trabalho a concurso e identificado como requisito obrigatório, conforme aviso de abertura (ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura) e respetivo mapa de pessoal da Autarquia. Pelo exposto, o júri decidiu por unanimidade, manter o candidato Vítor Manuel Pereira Pinto Freitas como excluído ao procedimento concursal. ----

-----4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos: -----

-----4.1 Por não serem detentoras de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Fernando Manuel Ferraz Alves;-----

-----Francisca Teixeira Mota Gonçalves;-----

-----Matilda de Lemos Enes. -----

-----4.2 Por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Cátia Isabel Marques Malta; -----

-----Susana Manuela Teixeira Couto. -----

-----4.3 Por não ter comprovado a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não ter apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Cláudia Marques de Oliveira. -----

-----4.4 Por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

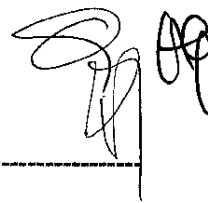
-----Carla Isabel Neves Ferreira Guedes;-----

-----Tiago Sousa Cêa Magalhães. -----

-----4.5 Por não serem detentores da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura:-----



- Ana Matilde Lindberg Fontes; -----
- André Filipe Martins de Lima; -----
- Beatriz Gaspar Bastos; -----
- Bruno Miguel da Silva Oliveira Santos; -----
- Cláudia Sofia Madureira Baptista; -----
- Diana Filipa Quental Catalão; -----
- Dulce Gonçalves Gonçalves da Silva; -----
- Fernando José Chagas Alves; -----
- Gabriela Santos Cardoso; -----
- Isabel Maria Beleza Ferraz Juncal Pires; -----
- Joana Bela de Sousa Fernandes; -----
- Luís Paulo de Caria Antunes Seisdedos; -----
- Márcia Sofia Castro Nunes; -----
- Maria João Carrinho Carreira Torres; -----
- Miguel Nuno de Pinho Alves Gouveia de Almeida; -----
- Mónica Alexandra Ribeiro Ferreira; -----
- Nuno Filipe Vieira da Silva; -----
- Nuno Manuel Pinto Teotónio; -----
- Paula Isabel Marques Rodrigues; -----
- Paulo Sérgio da Silva; -----
- Rui Luís de Castro Miranda do Vale Machado; -----
- Sandra Isabel Ribeiro de Sousa; -----
- Silvana Garcia Cruz Benedito Sousa; -----
- Telmo David Gonçalves Pereira; -----
- Vânia Marisa Fernandes Nogueira; -----
- Vitor Manuel Pereira Pinto Freitas. -----
- 4.6 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----
- José António da Silva Caraméz Pereira; -----
- Sílvia Joana Azevedo da Silva. -----
- 4.7 Por não ser detentor de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Marketing), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em Estabelecimento de Ensino Português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do ponto 7.2 do respetivo aviso de abertura: -----
- Marcílio da Silva Correia. -----
- 5. Admitir os seguintes candidatos:** -----
- Álvaro Riesenberger Lourenço;** -----



- Ana Catarina Almeida Pinheiro,-----
  - Ana Rafaela Crista Lopes;-----
  - Ângela Cristiana da Fonseca Crisóstomo;-----
  - Bruno Miguel Cordeiro Pereira da Silva;-----
  - Bruno Novais de Castro Ribeiro;-----
  - Cláudia Marisa Ribeiro Neves e Silva;-----
  - David Jorge Pinelo Alves;-----
  - Diana Machado Alves;-----
  - Elisabete Sónia Correia de Oliveira;-----
  - Hugo José Ribeiro Gonçalves;-----
  - Jaime Abel Barreira Camacho Ferreira de Carvalho;-----
  - João Miguel Pinho de Faria;-----
  - Joel Artur da Silva Ferreira;-----
  - José Carlos Pereira Lopes;-----
  - Licínio Miguel Mota Santos;-----
  - Lígia Miguel Tavares Martins da Silva Correia;-----
  - Luís Filipe Leite de Almeida Carvalho;-----
  - Luis Filipe Lisboa e Sousa;-----
  - Márcio José da Silva Monteiro;-----
  - Marco Agostinho Pereira de Oliveira;-----
  - Margarida Maria Botelho da Fonseca;-----
  - Maria Miguel Garcia dos Santos;-----
  - Mónica da Conceição Silva e Sousa;-----
  - Nuno Miguel Tavares Aguiar;-----
  - Paula Alexandra Monteiro Oliveira;-----
  - Paula Cristina Rebelo Pereira;-----
  - Paulo Jorge Teixeira Pinto de Castro Fonseca;-----
  - Pedro Alexandre Vicente Marrachinho;-----
  - Raquel Fernanda Reis Tavares;-----
  - Rui André Neves Ribeiro;-----
  - Sandra Cristina Dias Ferreira;-----
  - Susana Maria Mota Raeiro;-----
  - Tiago Manuel de Almeida Barbosa;-----
  - William Maximiliano Carvalho de Melo.-----
- 6. Convocar os candidatos acima indicados para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia 5 de outubro de 2018 às 10h30 horas na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos):-----



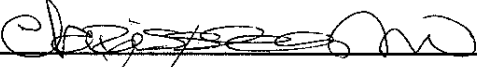

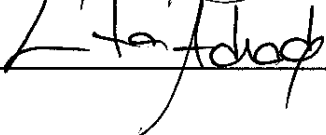
-----6.1 Nos termos do artigo 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos, deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado no artigo 30º, nº 3, alínea a) ou b) da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.-----

.-----6.2 Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada sem consulta a qualquer documentação, conforme aviso de abertura.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_